

Edital (RETIFICADO) de contratação de Bolsista do Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa (FGA)

Os projetos temáticos financiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) intitulados “**Acervos digitais e pesquisa: arte, arquitetura, design e tecnologia**” e **Observatório de Remoções: dimensões interdisciplinares do risco em tempos de mudanças climáticas e crise habitacional**”, ambos sediados na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design (FAU-USP) tornam público o edital de contratação de bolsista portador do título de doutor, no âmbito **do Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa (FGA)**, conforme Resolução CoPI Nº 8310, de 29 de agosto de 2022 e Portaria GR Nº 8850, de 28 de maio de 2025.

A contratação do pesquisador bolsista visa à maior eficiência na organização dos projetos e otimização do tempo dos(as) pesquisadores(as) dos projetos temáticos, fomentando o avanço das áreas de conhecimento e de inovação da Universidade, incluindo formação prevista no FGA.

Os recursos para contratação do bolsista são oriundos da Universidade de São Paulo.

1) Objeto da contratação

O bolsista pesquisador atuará como gestor(a) acadêmico(a) de dois projetos de pesquisa temáticos sediados na FAU-USP e financiados pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP):

- **Acervos digitais e pesquisa: arte, arquitetura, design e tecnologia**, contemplado pela Chamada Abordagens inovadoras na pesquisa em Linguagem, Comunicações e/ou Artes / LinCAR - Projeto de Pesquisa - Temático - Chamada de Propostas, sob responsabilidade da Professora Giselle Beiguelman, autuado na FAPESP sob o número 2022/05946-9;
- **Observatório de Remoções: dimensões interdisciplinares do risco em tempos de mudanças climáticas e crise habitacional**, contemplado em 2024 pelo Programa Regular de Auxílios à Pesquisa na forma de Projeto Pesquisa Temático, sob responsabilidade da Professora Raquel Rolnik, autuado na FAPESP sob o número 2023/12851-7.

A supervisão dos trabalhos será realizada pela Professora Raquel Rolnik.

2) Sobre os projetos temáticos e a vaga

O projeto temático “**Acervos digitais e pesquisa: arte, arquitetura, design e tecnologia**” tem por objetivo o debate de metodologias no trato com acervos museológicos e documentais, no que tange às suas formulações no âmbito do digital, como também a prototipagem de funcionalidades a serem executadas nos acervos. Neste sentido, abrange três eixos fundamentais, que se interrelacionam, sendo eles: (1) as bases de

dados e suas correlações com estruturas de arquivo, pensando em suas implicações para catalogação, conservação, preservação e acesso; (2) os sistemas de gestão, observando-se as formas de manejar os documentos digitais dentro das missões institucionais e seu comprometimento com o fim público da universidade; e, por fim, (3) os objetos natodigitais, no universo institucional, observando-se as diferentes naturezas dos documentos, suas formas de acesso, visualização e preservação de lógicas e linguagens. Através destas três perspectivas, a serem desenvolvidas a partir das investigações propostas pelos pesquisadores envolvidos, nossa intenção é modelar conceitualmente as estruturas de organização, representação e disseminação da informação, consolidando um conhecimento que possa orientar tanto novas pesquisas, quanto ações institucionais na universidade pública e em estruturas de estado.

Já o Projeto Temático do “*Observatório de Remoções*” pretende inaugurar uma nova fase nos trabalhos que realiza há mais de uma década ao identificar, cartografar e analisar ameaças, remoções e despejos forçados de indivíduos e grupos na Região Metropolitana de São Paulo. Nesta nova fase, enfrentam-se os desafios teóricos e metodológicos para identificar, dimensionar e caracterizar os territórios e grupos ameaçados de remoção por se encontrarem em “risco”; assim como desenvolver conceitualmente o “risco” enquanto dispositivo de intervenção socioterritorial, no contexto de cruzamento das crises ambiental e habitacional.

A atuação do pesquisador bolsista parte da necessidade de convergência entre os aspectos administrativos e a evolução dos conteúdos científicos de ambos os projetos temáticos. Assim, o bolsista assumiria papel central na equipe de gerenciamento dos dois projetos de pesquisa, seja para garantir-lhe as condições de execução, seja para apoiar o monitoramento da evolução científica perante a entidade financiadora (FAPESP).

Em linhas gerais, são atividades centrais previstas ao bolsista:

- Apoio à contratação de equipes, serviços e aquisições de materiais,
- Acompanhamento de compras públicas,
- Monitoramento orçamentário,
- Apoio à elaboração de relatórios científicos,
- Acervo de documentação e organização de prestação de contas,
- Apoio ao acervo e manuseio de dados coletados na pesquisa,

A descrição detalhada do Plano de atividades de bolsista gestor(a) acadêmico(a) para atuar na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e de Design (FAU-USP), pelo Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa (FGA) pode ser acessada em:

<https://www.labcidade.fau.usp.br/wp-content/uploads/2025/07/Detalhamento-atividades1.pdf>

O bolsista FGA receberá mensalmente o valor de **R\$ 8.479,20 (oito mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos)** mensais brutos, com incidência da alíquota cabível do imposto de renda, pelo **período de 12 meses** e sob regime de dedicação integral. A eventual prorrogação da bolsa por até 12 meses poderá ser solicitada pela supervisora,

mas condiciona-se à apreciação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e à disponibilidade de recursos. (Parágrafo retificado conforme publicação em 23.07.2025)

A participação no Programa de Formação em Gestão Acadêmica de Projetos de Pesquisa não gera vínculo empregatício ou funcional entre a Universidade e o(a) participante, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

3) Perfil e requisitos para candidatura

Constituem requisitos obrigatórios para a apresentação da candidatura:

- Ser portador do título de doutor em qualquer área do conhecimento.
- Possuir experiência profissional ou acadêmica com coordenação de equipes interdisciplinares e/ou gestão de projetos.
- Informar em formulário próprio de inscrição:
 - número USP, caso aluno ou ex-aluno;
 - nome completo;
 - data de nascimento;
 - CPF;
 - RG (informando também o órgão emissor, estado e data de emissão);
 - nome da mãe (esta informação é obrigatória para eventual criação do cadastro nos sistemas USP);
 - endereço completo;
 - e-mail atualizado;
 - telefone (com DDD), que poderá ser celular,
 - link para acesso ao *currículo lattes*.
- Apresentar os seguintes documentos:
 - Documento de identidade, admitindo-se a Cédula de Identidade Nacional (CIN) ou RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou documento de identificação de entidade de classe (CAU, CREA, OAB etc.)
 - CPF, caso não conste do documento de identidade;
 - Diploma de doutorado, frente e verso, ou certificado de conclusão de curso de doutorado;
 - Histórico escolar de pós-graduação (mestrado, se houver, e doutorado);
 - Currículo onde conste as experiências prévias do candidato na gestão de projetos;
 - Carta de apresentação de até 1500 palavras contendo as razões de interesse no projeto e suas habilidades relevantes.

Brasileiros/as/es e estrangeiros/as/es podem se candidatar.

Constituirão aspectos valorizados neste processo seletivo a candidatura de pessoas que se identifiquem como mulheres, pessoas negras e indígenas, periféricas, LGBTQIA+ e conhecimento prévio em ao menos uma das áreas pesquisadas pelos projetos temáticos.

São vedadas candidaturas de docentes, servidores(as) técnicos e administrativos, alunos(as), pós-doutorandos(as) e pesquisadores(as) colaboradores(as) da USP não podem participar do Programa, mesmo em caso de afastamento.

4) Critérios de seleção do bolsista

Os requisitos para candidatura serão avaliados por ambas as responsáveis dos dois projetos temáticos de pesquisa e será presidido pela Professora Raquel Rolnik.

As candidaturas serão avaliadas conforme documentação comprobatória e carta de apresentação do candidato.

Após o recebimento e triagem a partir da documentação recebida, serão pré-selecionados até 6 (seis) candidatos para entrevista. A ausência de qualquer das informações e documentos requisitados enseja a imediata desclassificação do candidato.

5) Condições de execução dos trabalhos

O bolsista pactuará com as pesquisadoras responsáveis de ambos os projetos temáticos os horários de dedicação presencial, dividindo-se entre:

- o espaço reservado ao “Projeto Temático Acervos Digitais”, localizado na unidade da FAUUSP na Rua Maranhão nº 88 (FAU-Maranhão), em Higienópolis; e
- o Laboratório Espaço Público e Direito à Cidade (LabCidade), onde está sediado o “*Projeto Temático do Observatório das Remoções*”, localizado na Rua do Lago 876, localizado na Cidade Universitária do Campus Butantã;

O bolsista selecionado deverá preferencialmente iniciar suas atividades no dia 1º de setembro de 2025, de acordo com as seguintes condições:

- Realizar as atividades presencialmente nos campi Maranhão e Butantã da FAUUSP, ambos localizados na cidade de São Paulo;
- Utilizar-se dos materiais, equipamentos e acesso a redes que lhe forem proporcionados por ambos os projetos temáticos.
- Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho, com dedicação exclusiva.
- Participar em eventos e cursos de formação promovidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, quando convidado.
- Entregar relatório de atividades sempre que solicitado pela supervisora da bolsa.
- Entregar relatório de atividades até 30 dias após o fim da vigência da bolsa ou após a solicitação de encerramento antecipado, se aplicável, sob pena de obrigatoriedade de restituição dos recursos.
- Observar as normas internas da Universidade de São Paulo, em especial o Código de Ética da USP, comportando-se com zelo, responsabilidade, respeito e urbanidade;
- Observar normativos da FAPESP;

- Zelar pela conservação do patrimônio público e pelo bom uso dos materiais postos à sua disposição, evitando desperdício, sendo vedada a utilização dos recursos materiais para finalidades particulares;
- Manter sigilo sobre assuntos dos quais, em razão de sua participação no Programa, tiver conhecimento.

6) Cessação da bolsa

Serão consideradas causas de cessação da bolsa:

- encerramento do vínculo junto ao Programa;
- não apresentação ou reprovação de relatório(s) do(a) bolsista, o que enseja restituição dos valores recebidos;
- concessão, ao(à) mesmo(a) bolsista, de outra bolsa por agência de fomento, empresas e demais financiadoras ou por qualquer outro órgão da USP, o que enseja restituição dos valores recebidos no período de concomitância das bolsas;
- descumprimento de quaisquer dos deveres previstos nesta Resolução e no Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;
- solicitação da supervisora ou do(a) bolsista, devidamente justificada.

7) Forma de inscrição e prazos:

A pessoa interessada em apresentar sua candidatura à vaga descrita neste edital deve preencher sua candidatura via formulário (<https://forms.gle/yTRSvLezWtxg3ZUaA>) até o dia **31/07/2025**.

O/A candidato deverá preencher todas as informações obrigatórias. Em seguida, anexará individualmente os documentos requisitados, conforme indicado.

A seleção preliminar dos bolsistas conforme documentação comprobatória de formação e experiência prévia será concluída até o dia 07/08/2025. Na sequência, serão convocados até seis candidatos para entrevistas a se realizarem até o dia 12/08/2025.

O resultado final da seleção será conhecido no dia 14/08/2025, com a publicação do resultado do processo seletivo nos sítios eletrônicos de ambos os projetos.

A documentação da pessoa selecionada será encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, no dia 15/08/2025, que será responsável pela contratação.

São Paulo, 17 de julho de 2025